



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 44/2024



Tenho a honra de **INDICAR** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Que em caráter de urgência, entre em contato com os órgãos competentes para solicitar a construção de uma passarela na Rodovia Rio Santos, altura da entrada da comunidade Cachoeira II.”

JUSTIFICATIVA

É necessário e urgente para melhorar a segurança dos municípios residentes nesta área.

Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2024.

Renato José Pereira
(PROFº RENATO FIFIU)
Presidente

